



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 625/2023

(de 28 de novembro de 2023)

DISPOE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DO SR OMAR AMARAL FONTENELE – CONCURSADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza no **caput** do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal n° 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1° EXONERAR, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, o senhor **OMAR AMARAL FONTENELE**, inscrito no Cadastro de Pessoal Física - CPF n°700.936.171-19, do Cargo efetivo e de provimento, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE GERAIS** subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art.2° O servidor Pública Municipal sob a matrícula n° 8978.

Art.3° Com base no **caput** do art.34, da Lei Municipal n° 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou através da plataforma 1Doc o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO**,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

através do Protocolo, N°2.025/2023 de 27 de novembro de 2023, em caráter definitivo e irrevogável.

Lei n° 188/1995.

(...)

Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração, 27 (vinte sete) dias do mês de novembro 2023.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (Vinte oito) dias do mês de novembro de 2023.

Fernando Sérgio Lira Neto
**Prefeito do Município de
Maragogi Estado de Alagoas**

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **28/11/2023**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **29/NOVEMBRO/2023**. ³**OBSERVAÇÃO:** Apenas Atos Administrativos, assinados através do **1DOC** pelo Chefe do Poder Executivo serão reconhecidos de Fé Pública deste Município.